

DECRETO N. 226, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a criação da Creche Francisca Bispo no Município de Canarana, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Creche Francisca Bispo, localizada na Rua do Campo do Povoado de Capivara da Zona Rural do Município de Canarana - Ba, CEP: 44890-000, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste DECRETO correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2025.

MARLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal